



XXXVI REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

Puerto Varas, Chile
26-27 de abril de 2016

Resolução 145/36 - 16M

Os Ministros de Agricultura, ou seus equivalentes, da República Argentina, do Estado Plurinacional da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai, da República do Peru e da República Oriental do Uruguai, integrantes do Conselho de Ministros do COSSAVE.

CONSIDERANDO

1. O Standard Regional de Proteção Fitossanitária (ERPF) 1.1 Orientações e Diretrizes para elaboração e adoção de Standards Regionais no âmbito da Proteção Fitossanitária.
2. A solicitação do Comitê Diretivo do COSSAVE de revisão e adequação do ERPF 4.1. “Procedimentos Quarentenários para agentes de controle biológico e outros organismos benéficos”.
3. O trabalho de revisão realizado pelo Grupo de Trabalho de Controle Biológico do COSSAVE.
4. Que o trabalho de revisão foi analisado pelo Comitê Diretivo, que encontrou adequado, procedendo à sua aprovação.

RESOLVEM

1. Aprovar a Revisão v1.1.4 do Standard 4.1 “Procedimentos quarentenários para agentes de controle biológico e outros organismos benéficos”



Pelo Conselho de Ministros:



Ricardo Negri

Secretario de Agricultura, Ganadería y
Pesca
ARGENTINA



Ministro de Desarrollo Rural y Tierras

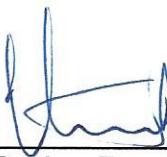
BOLÍVIA



Luis Eduardo P. Rangel
Secretário da Defesa Agropecuária



Ministra de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento
BRASIL



Carlos Furche

Ministro de Agricultura
CHILE



Marcos Medina

Viceministro de Agricultura y Ganadería
PARAGUAI



Ministro de Agricultura y Riego
PERU



Tabare Aguerre

Ministro de Ganadería, Agricultura y Pesca
URUGUAI